



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DOS VEREADORES(A) - MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO E
ELIÊNIO DA SILVA SOARES

REQUERIMENTO Nº.003/2024

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecida as demais formalidades regimentais, que seja oficializado a Excelentíssima Senhora **MARIA BRANDÃO**, Secretária Municipal de Educação de Orocó/PE, a solicitação do seu comparecimento nessa Casa Legislativa.

-JUSTIFICATIVA-

O atendimento deste requerimento deverá ser feito em até (15) quinze dias, por ser uma prerrogativa desta casa, que encontra previsão legal na legislação pátria, como nos dispositivos da Lei orgânica e no Regimento Interno desta Casa.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024.

Ver. ELIÊNIO DA SILVA SOARES

- AUTOR(A) -


Ver. MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO
-AUTORA-

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
05/03/2024
